

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEINFRA, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A SOBRAL GARDEN LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.736/0001-42, com sede à Rua Paulo Aragão, nº 928, Bairro Centro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.011-250, e-mail: assisnildes@hotmail.com, Telefones: (88) 3111-2837/(88) 9.8833-1363, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da célula de identidade RG nº 2006031014593, inscrito no CPF sob o nº 104.778.963-91, residente e domiciliado à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, nº 193, Bairro Pedrinhas, Município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

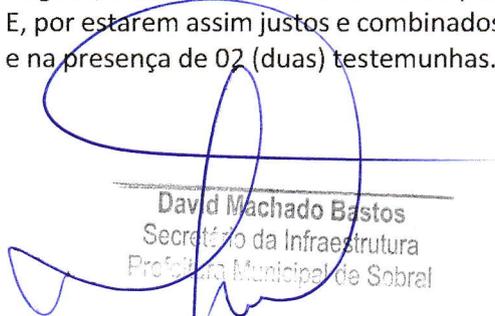
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 14/08/2023 e findando no dia 12/11/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 13/10/2023 e findando no dia 10/02/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 10 de agosto de 2023.



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



SOBRAL GARDEN LTDA - ME
FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *João Paulo Ramos Cavalcini*
CPF.: *014.811.173-60*
Assinatura: *João Paulo Ramos Cavalcini*

2. Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF.: *054.349.233-83*
Assinatura: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Katiane de Sousa Manso, Supervisora de Serviço, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES - PROCESSO Nº P252659/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Raimundo Nonato de Sales, inscrito no CNPJ nº 48.308.180/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18209 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão de 13 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Raimundo Nonato de Sales. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Nonato de Sales, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00006064-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Carlos Eduardo Canuto Machado, Coordenador Pedagógico, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Flaviana Alves de Oliveira, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Kelciane Gomes do Nascimento - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** UNIT - INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA. CNPJ sob o nº 66.969.262/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23011-SMS e a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Pistola e agulhas para as biópsias de próstata destinadas ao Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade em Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Material permanente (Atenção Especializada): 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200 - Municipal. Material de consumo (Atenção Especializada): 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pela Sra. Francisca Walkiria Viana Landim. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dorival Paronetto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EDITAL SMS Nº 10/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DO DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através

de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 10/2023, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1643, em 22 de agosto de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 24 de agosto de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P260719/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO(A):** SOBRAL GARDEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 14/08/2023 e findando no dia 12/11/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 13/10/2023 e findando no dia 10/02/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES - representante da SOBRAL GARDEN LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P264668/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-SEINFRA/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 21/08/2023 e findando no dia 19/11/2023, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 11/12/2023 e findando no dia 10/03/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 101/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 117/2022- SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.276.312/0001-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.